



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 236, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

### RESOLVE:

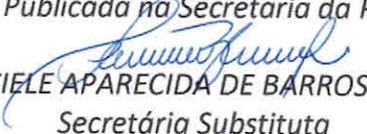
**Artigo 1.º** Conceder ao servidor LUCIANO ORIVALDO DOS REIS, RG. 42.689.295-1, ocupante do cargo de Eletricista Soldador, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de outubro de 2021, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 04 de outubro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 14 de outubro de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta